Sto. Expedito Serviços e Construções Ltda.
Rua Pedegal, S/N Centro Santana do Acarau Ce
CNPJ: 07.461.059/0001-26
Fone: (88) 98106-5160
E-Mail: stoexpeditoconstrucoes@hotmail.com

CENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 621
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SANTANA DO ACARAU– CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CEARA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019 – SEINF/CPL

PROCESSO Nº P0905542019

AO ILUSTRÍSSIMA SRA. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RECURSO ADMINISTRATIVO

SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedregal, s/n – Centro – Santana do Acaraú – CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Raimundo Clerton Fernandes de Matos, Empresário, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente, vem até Vossas Senhorias, para tempestivamente, interpor estas CONTRARRAZÕES, ao inconsistente julgamento feito por esta comissão de Licitação, perante essa distinta administração..

1 – Considerações Iniciais:

Ilustre Presidenta e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Sobral Ceará.

O respeitável julgamento das razões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa Recorrente confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso Direito Liquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2 – Do Direito Pleno ao Recurso Administrativo

No que está previsto no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, expressando na alínea "a" do inciso I do art.109, combinado com o art. 110, os

Sto. Expedito Serviços e Construções Ltda.
Rua Pedegal, S/N Centro Santana do Acarau Ce
CNPJ: 07.461.059/0001-26
Fone: (88) 98106-5160
E-Mail: stoexpeditoconstrucoes@hotmail.com

CENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 622
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

SANTANA DO ACARAU– CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CEARA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019 – SEINF/CPL

PROCESSO Nº P0905542019

pressupostos do contraditório e de ampla defesa, normatizando recursos quanto aos procedimentos das licitações na modalidade regidas pela referida lei, onde preconiza:

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I- Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante:

Do Edital de Licitação.

6.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.4.4 – Comprovação de a PROPONENTE, possuir como Responsável Técnico (s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entre dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares à presente Licitação.

3 – Dos Fatos:

O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948, analisou a qualificação ténica da RECORRENTE motivou na data de 08 de Novembro de 2019, a seguinte alegação: "**A Empresa Santo Expedito Serviços e Construções Ltda ME** não apresentou o item 6.3.4.4 do edital da referida Licitação, na qual juntamente com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral julgaram como inabilitada a **RECORRENTE.**

Tal alegação apresentada por ele, alegando o não cumprimento do edital por parte da **Recorrente,** o que demonstra claramento um desconhecimento do diploma editalício, bem como o andamento do referido processo...

No item **6.3.4.4 – Comprovação de a PROPONENTE, possuir como Responsável Técnico (s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entre dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares à presente Licitação,** não

Sto. Expedito Serviços e Construções Ltda.
Rua Pedegal, S/N Centro Santana do Acarau Ce
CNPJ: 07.461.059/0001-26
Fone: (88) 98106-5160
E-Mail: stoexpeditoconstrucoes@hotmail.com

FL 623

SANTANA DO ACARAU– CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CEARA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019 – SEINF/CPL

PROCESSO Nº P0905542019

fundamenta-se a tal alegação feita pelo Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948f, Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), pois a **RECORRENTE,** apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica o qual fará parte integrante do recurso em questão, onde consta na lista de Responsáveis Técnicos o Sr Francisco Edy do Nascimento Engenheiro Civil CREA 45.171 D, que é professional com contratação regular firmada com a empresa licitante possuindo Certidão de Acervo Técnico em que se apresentam diversas obras similares a do objeto licitado, na qual Podemos citar a **CAT 163458/2018**, como tambem outras certidoes de acervo técnicos que compõem o processo de habilitação do referido processo licitatório.

Ressalta -se que o atestado na forma que é solicitado no item 6.3.4.4 do instrumento convocatório, está devidamente registrado junto ao CREA conforme condições editalícias.

4 – Da Solicitação:

Dado o julgamento que foi deferido por essa nobre Presidenta e sua Comissão Permanente de Licitação, conforme demonstramos em nossa explanação, solicitamos que essa Administração considere como indeferido a inabilitação da empresa **Santo Expedito Serviços e Construções Ltda Me, tendo em vista que tal inabilitação não encontra qualquer respaldo legal ou apoio ao diploma editalício.**

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom sendo da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Nestes Termos, Pedimos Bom Senso,
Legalidade e Deferimento.

Santana do Acaraú, CE 14 de Novembro de 2019.

Sto Expedito Serviços e Construções Ltda.
CNPJ: 07.461.059/0001-26

CENTRAL DE LICITAÇÕES
Fl. 624

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 197715/2019
Emissão: 17/10/2019
Validade: 31/12/2019
Chave: dZbBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.461.059/0001-26

Registro: 0000386278

Categoria: Matriz

Capital Social: R$.300.000,00

Data do Capital: 20/06/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICA); LIMPEZA URBANA (COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS); SERVIÇOS REPROGRAFIA, FOTOCÓPIAS E MICROFILMAGENS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SHOWS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM E SEM MOTORISTA.

Restrições do Objetivo Social:OBS.: A empresa somente poderá atuar na área da ENGENHARIA CIVIL, tendo em vista as atribuições do seu responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA PEDEGAL, S/Nº, CENTRO, SANTANA DO ACARAÚ, CE, 62150000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 21/07/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 38627

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Documento válido em todo território nacional.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):NOSSA SENHORA DE FATIMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 07.720.662/0001-85; C. A. DE LIMA TRANSPORTES - ME - 12.324.046/0001-45;

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO EDY DO NASCIMENTO

Registro: 0608109126

CPF: 015.003.743-00

Data Início: 22/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RIANA FIRMO DE LIMA

Registro: 0611611066

CPF: 015.846.483-41

Data Início: 26/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CONTROLE DE LICITAÇÕES
FL 625
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 197715/2019
Emissão: 17/10/2019
Validade: 31/12/2019
Chave: dZbBB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZbBB
Impresso em: 29/10/2019 às 19:27:13 por: adapt, ip: 187.19.226.255